



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 14 de junho do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

	EMPRESAS	VALOR
1ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80
2ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14
3ª.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 14/06/2023, conforme ofício nº 192/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 16/06/2023, que a empresa **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua Planilha Orçamentária e Composição de Preços Unitários, sem o item 3.6. Constatou ainda que a mesma apresentou valor unitário para o item 3.13 "ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG", superior ao valor estimado pela contratante. A Comissão Permanente de Licitação solicitou no dia 16/06/2023 via e-mail que a empresa **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentasse, no prazo de 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta com a Planilha Orçamentária e Composição de Preços Unitários corrigidos, como também, o relatório técnico circunstanciado justificando o preço unitário superior ao estimado para item 3.13 da planilha orçamentária, a fim de sanar as pendências acima citadas. No entanto, a empresa **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu à solicitação da Comissão. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

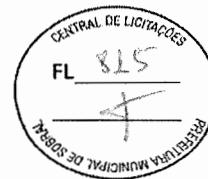
	EMPRESAS	VALOR
1ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80
2ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14

DESCLASSIFICADA a proposta comercial da seguinte empresa:

EMPRESAS
MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA , por descumprimento dos itens 8.2.1 e 10.6 alinha "f" do edital



SOBRAL **PREFEITURA**



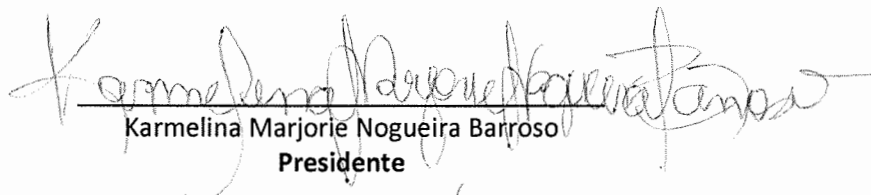
E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

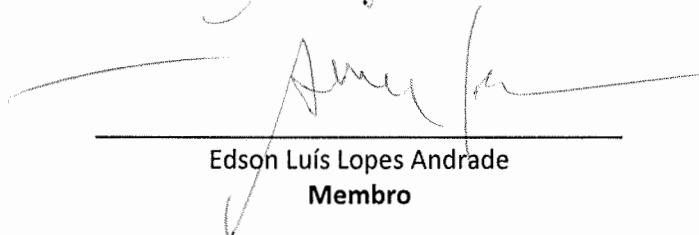
	EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 1.565.864,80
2.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	2ª Classificada	R\$ 1.659.881,14

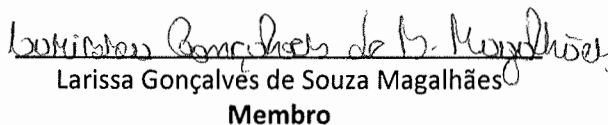
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 22/06/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

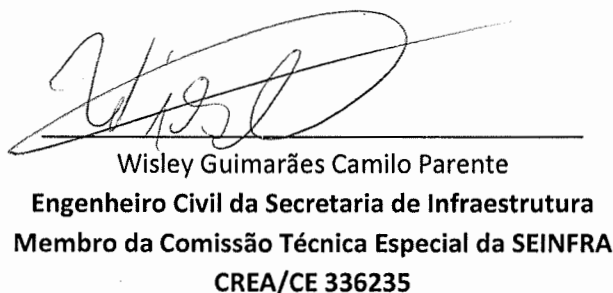
Sobral-CE, 21 de junho de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

REF.: ATA_RESUL_PROP_CP_23003_SEINFRA